



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1147/GR/UFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MURAD JORGE MUSSI VAZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1488213, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do *Campus* Erechim, código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 989/GR/UFS/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFS

